

ATA DA REUNIÃO DONÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE E DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL DO CAMPUS DO IFPB - PI, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2016

Às 14:30H do dia 15 de Setembro de 2016, reuniram-se os abaixo assinados, membros do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do curso superior em tecnologia em Gestão Ambiental, sob convocação da Profa. Fernanda Monteiro, presidente do Colegiado.

A Profa, Fernanda Monteiro abriu os trabalhos com a leitura da pauta e realizou a condução dos trabalhos, após a verificação de que havia quórum, com a presença de mais de 50% mais um dos membros. Os pontos de pauta discutidos foram:

- prazos para protocolar atestados: a profa Fernanda Monteiro esclareceu que, segundo o Regulamento Didático de Cursos Superiores, Art. 17, parágrafo único, "Para justificarem-se as faltas às aulas e às avaliações, o(a) discente deverá anexar ao requerimento os documentos comprobatórios, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis: a) após a sua alta médica ou retorno da atividade de representação oficial; b) antes do afastamento para o serviço militar obrigatório. A Profa. Lucila disse que é bom garantir que todos requerimentos de alunos estejam como os comprovantes. A profa. Fernanda Monteiro informou que estes serão os procedimentos seguidos a partir desta data.

- Apresentação de relatórios de estágios: a profa. Fernanda Monteiro pontuou que a apresentação dos relatórios de estágio não é obrigatória, porém, a apresentação é em função de uma decisão unilateral de um antigo diretor. A proposta da Profa. Fernanda é derrubar a determinação, com base no documento "Normas de Estágio" do IFPB. A profa. Fernanda pediu votação para a proposta que foi aceita por unanimidade.

- Discussão sobre o aluno Rafael Santos Bezerra: A profa. Fernanda reproduziu um áudio da prof. Adriana que esclarecia que a questão de Rafael é que ele defendeu o TCC, mas ao contar os pontos para solicitação de colação de grau, viu que faltavam disciplinas a pagar, devido a falta de registro. As profa. Adriana, Patrícia e o aluno em questão se dirigiram ao controle acadêmico e acharam dezessete disciplinas em que o aluno estava reprovado por falta, sendo que cinco havia esclarecimentos dos professores e faltavam comprovar a aprovação em doze. A profa. Adriana pediu para o NDE avaliar a proposta de aprovar via ata para que ele pague as disciplinas no período de 2016.2. A profa. Fernanda Monteiro esclareceu entender que houve uma falha da instituição pois, para defender o TCC, ele deveria ter cursado todas as disciplinas. O técnico Paulo disse que tem um problema, porque o aluno é de 2009, caso ele não se matricule, seu vínculo será cancelado. O prof. Júlio acha que devem voltar a necessidade de pré-requisitos para se cursar as disciplinas, que foram abolidos para que certos alunos não desistissem do curso. A aluna Jéssica disse que a mãe do aluno teria as comprovações da conclusão das disciplinas, mas que não sabe onde se encontra. A profa. Lucila avaliou que o NDE deve só votar se ele poderá se matricular ou não, porém, como ele tem doze disciplinas a cursar, ele não conseguiria fazê-lo em um período, o que fica a questão se ele poderia fazer mais um período ou não. A profa. Fernanda pediu votação para a proposta de que seja dado um prazo de dois períodos para que ele pague novamente as disciplinas, o que foi aceito por unanimidade.

- discussão sobre a aluna Cícera Tirbutino da Silva: a aluna fez a defesa sem a presença da orientadora e, também, apresentou o TCC com assinaturas grosseiramente digitalizadas. Os presentes argumentaram que isso é uma prática comum, que deveria ser abolida. O prof. Erickson sugeriu que fosse passada a informação aos orientadores via memorando circular. A

profa. Fernanda pediu votação para a aceitação do documento do TCC da aluna o que foi aceito por unanimidade.

- as discussões sobre o caso dos alunos, abriu a discussão sobre questões não regulamentadas. Por exemplo, o deferimento do processo do TCC. Quais os critérios para deferimento? A profa. Fernanda disse que a orientação atual é de que ao menos três assinem. O prof. Júlio defendeu que fosse feita a assinatura por terceiros, por meio da expressão "para". A profa. Lucila argumentou que isso não seria ideal, porque a lógica da assinatura é que houve a revisão e a correção das considerações dadas pelos membros da banca e lembrou do caso da aluna da qual participou da orientação e da arguição, porém esta não mandou a versão final e apenas pediu a que ela fizesse a assinatura digital. O prof. Clayton sugeriu sejam feitas as assinaturas no momento da defesa, porém, que o deferimento dos processos de entrega de TCC pela coordenação seja feito após comunicação formal dos membros da banca com a coordenação, podendo ser esta via e-mail institucional. A profa. Fernanda pediu votação para essa sugestão, a qual foi aceita por sete votos favoráveis. A profa. Fernanda também trouxe o problema da ausência do orientador nas defesas. A profa. Lucila disse que, ao menos, a presença via vídeo conferência seria necessária. O prof. Júlio disse que para todos os professores removidos e/ou redistribuídos foi solicitado o repasse da orientação, mas que alguns orientadores forem resistentes a isso. O prof. John disse que nem vídeo conferência seria indicado porque, se não, todos da banca teriam o mesmo direito. O técnico Paulo disse que seria indicado elaborar um manual do TCC. A profa. Fernanda sugeriu que fosse feita uma reunião exclusiva para tratar das regras para condução e defesa do TCC.

- Data para defesas dos TCCs de 2016.1: não está determinada, mas será no intervalo dos períodos letivos. O técnico Paulo disse que para os próximos calendários, está determinada uma semana de defesas de TCCs. O prof. Erickson sugeriu que a semana de defesas seja no início do período, para resolver o problema da "semana perdida", o que ocorre sempre no início do período. O técnico Paulo pediu que dessem as propostas, até o fim do mês, para elaboração do calendário.

- representação discente pela aluna Jéssica: A profa. Fernanda esclareceu que foi feita a convocação de eleição e apenas duas alunas se candidataram, embora tenha havido muita insistência da COPAE. A Resolução nº 141/ de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Regulamentação do Colegiado dos Cursos Superiores presenciais e a distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, estabelece que apenas alunos entre o 2º e 5º períodos estariam aptos. O colegiado ratificou a eleição, em função das condições peculiares de candidatura e pelo fato da aluna ter experiência na Instituição.

- política ambiental: a profa. Fernanda apresentou uma correspondência que exigia a divulgação e a implementação da Política Ambiental do IFPB, como parte integrante das atividades necessárias ao credenciamento do curso. A profa. Lucila identificou na internet que a política ambiental do IFPB é a resolução nº 132/2016 e sugeriu ações de divulgação (site, quadros de aviso, portaria, publicação, etc.). Para implementação, a profa. Lucila sugeriu que o campus estabeleça uma comissão específica, com funcionários do administrativo, uma vez que a política ambiental é um ato administrativo e os professores da área ambiental poderiam participar como qualquer outro membro. Esclareceu que a política ambiental é um compromisso da alta administração da unidade ou da organização e que sua implementação deve passar pelas instâncias de decisão disponíveis no campus. Sugeriu a adesão do campus à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

- Outros: Foram feitas as seguintes sugestões de pautas para a próxima reunião: ajuste na matriz curricular; ativação dos pré-requisitos; deliberação da optativa de libras a ser ofertada para qualquer período; planejamento das visitas técnicas, com convite a todos os setores do campus. O prof. Erickson esclareceu que todas as visitas técnicas têm de ter uma ficha de registro, para poder contar como carga-horária de atividades extracurriculares para alunos.

A profa. Lucila solicitou a separação das reuniões do NDE e do colegiado – as quais poderiam ser sequenciais, conforme as atribuições de cada instância.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 16:22H e eu, Lucila Karla Felix Lima de Brito, redigi a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos.


MAT. 1659091
Em 19/10/2016


MAT. 2236091

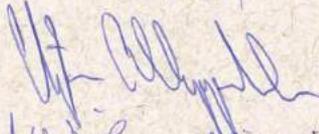
Julio Jose do Nascimento Silva
Lucila Karla Felix Lima de Brito

Erickson Melo de Albuquerque

Fernanda Carolina Monteiro Gomes

Paulo Sergio da S. Cruz

John Paul Albuquerque Cabral - Mat. 219655-1



Jessica Virginia Barbosa da Silva